



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG



**Fique por
dentro:
É Lei!**

A Lei Municipal nº 6.060 estabelece que é de responsabilidade do proprietário, do responsável, do condutor ou do cuidador dos animais domésticos a remoção imediata dos dejetos ou excrementos fecais por eles deixados nas vias ou logradouros públicos.

De acordo com a Lei, a coleta deve ser realizada de forma adequada e as fezes devem ser devidamente acondicionadas em recipientes fechados, de forma a impedir derrames de conteúdo e exalação de odores, e depositadas em lixeiras destinadas à coleta pública.

Acesse a Lei nº 6.060 na íntegra no site da Câmara: www.conselheirolafaiete.mg.leg.br

CONSULTA PÚBLICA



Criada através do Decreto Legislativo nº 003, de 26 de abril de 2023, a consulta pública é um mecanismo que permite ao cidadão manifestar sua opinião acerca das proposições em tramitação na Câmara Municipal. Para participar, basta clicar em Consulta Pública de Matérias Legislativas, preencher o formulário com seus dados e buscar pela matéria legislativa que deseja registrar sua opinião, selecionando se é a favor ou contra a tramitação da mesma.

TELEFONE DOS GABINETES

Vereador Pastor Angelino - 3761 0401
Vereador Arlindo Leiteiro - 3769 8134
Vereadora Cida Toledo - 3769 8110
Vereadora Damires Rinarilly - 3769 8116
Vereador Erivelton Jayme - 3769 8111
Vereador Fernando Bandeira - 3769 8118
Vereadora Gina Costa - 3769 8108
Vereador João Paulo - 3769 8117
Vereador Oswaldo Barbosa - 3769 8106
Vereador Pedro Américo - 3769 8107
Vereador Roger Diêgo - 3769 8115
Vereador Samuel Carlos - 3769 8112
Vereadora Simone do Carmo - 3769 8120



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CÂMARA MUNICIPAL REALIZA "SEMANA DO PODER LEGISLATIVO"



A Câmara Municipal de Conselheiro realizou entre os dias 29 de setembro a 03 de outubro a "Semana do Poder Legislativo Municipal". Criada pela Lei Municipal 4.721, de 31 de agosto de 2005, com o objetivo estimular a participação dos estudantes na prática legislativa e no exercício da cidadania, a Semana do Poder Legislativo contou com a participação de alunos da rede estadual, municipal e particular de ensino.

Foram realizadas diversas atividades como visita institucional, palestras e o Projeto Vereador Estudante, com a simulação das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, bem como de todo processo democrático: candidatos, campanha eleitoral, eleição, posse e atividades parlamentares, como a apresentação e discussão de projetos.

Através da "Semana do Poder Legislativo", a Câmara busca despertar nos jovens a vontade política e mostrar-lhes a importância do Poder Legislativo como legítimo representante do povo.

SPL CÂMARA

Câmara municipal a um
clique de distância.



BAIXE O APP





JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Credenciamento;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 013/CD/INEX/CREDENCIAMENTO/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de objeto que deva ou possa ser contratado por meio de credenciamento, nos termos do disposto no art. 74, inciso IV c/c art. 79, inciso III da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a Ata de Credenciamento nº 006/2025 do supramencionado Processo declarou habilitada a empresa A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA;

Fica declarada CREDENCIADA a empresa A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA no Processo Administrativo nº 024/2025, cujo objeto é o credenciamento de agências de viagens e turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais com transporte Conselheiro Lafaiete/Aeroporto e Aeroporto/Conselheiro Lafaiete, conforme demanda da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG.

NOME DA EMPRESA CREDENCIADA: A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA

CNPJ/CPF: 33.104.000/0001-90

ENDEREÇO: Rua Constante Otto, nº 42 – Centro

Cruz Machado-PR - CEP 84.620-000.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 1º DE JULHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Credenciamento;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 014/CD/INEX/CREDENCIAMENTO/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de objeto que deva ou possa ser contratado por meio de credenciamento, nos termos do disposto no art. 74, inciso IV c/c art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a Ata de Credenciamento nº 010/2025 do supramencionado Processo declarou habilitada DÉBORA APARECIDA DOS SANTOS;

Fica declarada CREDENCIADA a interessada DÉBORA APARECIDA DOS SANTOS no Processo Administrativo nº 023/2025, cujo objeto é o credenciamento, por inexigibilidade de licitação, de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços profissionais de tradução e interpretação de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais), a serem divididas entre os Credenciados, de forma equivalente e isonômica, em conformidade com a legislação e normas pertinentes e vigentes para tradução e interpretação simultânea em eventos (presenciais e virtuais), audiências e sessões da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG.

DÉCIMO (A) SEGUNDO (A) CREDENCIADO (A): DÉBORA APARECIDA DOS SANTOS

CNPJ/CPF: ***.759.296-**

Inscrição solicitada em 19 de junho de 2025 às 22:48.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 1º DE JULHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

DECLARAÇÃO DE INABILITAÇÃO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Credenciamento;

Considerando que as Atas de Credenciamento nºs 004 e 005/2025 do supramencionado Processo declararam inabilitadas as empresas CAMBOATAS TURISMO LTDA e ROFAMOS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA pelo descumprimento da solicitação de complementação da documentação de habilitação no prazo estabelecido no Item 6.2.1 do Edital;

Ficam indeferidas as inscrições no Credenciamento e declaradas INABILITADAS as empresas CAMBOATAS TURISMO LTDA e ROFAMOS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, nos termos do disposto no Item 6.2.2 do Edital do Processo Administrativo nº 024/2025, cujo objeto é o credenciamento de agências de viagens e turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais com transporte Conselheiro Lafaiete/Aeroporto e Aeroporto/Conselheiro Lafaiete, conforme demanda da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG.

NOME DO (A) INTERESSADO (A): CAMBOATAS TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 06.200.694/0001-97

NOME DO (A) INTERESSADO (A): ROFAMOS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 38.560.553/0001-71

CONSELHEIRO LAFAIETE, 16 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

DECLARAÇÃO DE INABILITAÇÃO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Credenciamento;

Considerando que a Ata de Credenciamento nº 009/2025 do supramencionado Processo declarou inabilitada a empresa 27.854.740 VALDIR DA SILVA pelo descumprimento da solicitação de complementação da documentação de habilitação no prazo estabelecido no Item 6.2.1 do Edital;

Fica indeferida a inscrição no Credenciamento e declarada INABILITADA a empresa 27.854.740 VALDIR DA SILVA, nos termos do disposto no Item 6.2.2 do Edital do Processo Administrativo nº 023/2025, cujo objeto é o credenciamento, por inexigibilidade de licitação, de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços profissionais de tradução e interpretação de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais), a serem divididas entre os Credenciados, de forma equivalente e isonômica, em conformidade com a legislação e normas pertinentes e vigentes para tradução e interpretação simultânea em eventos (presenciais e virtuais), audiências e sessões da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG.

NOME DO (A) INTERESSADO (A): 27.854.740 VALDIR DA SILVA

CNPJ/CPF: 27.854.740/0001-41

CONSELHEIRO LAFAIETE, 16 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 11 DE JUNHO DE 2025

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE À SENHORA MAURICÉIA APARECIDA FERREIRA MAIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete à Senhora Mauricéia Aparecida Ferreira Maia.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA

- 1ª Secretária da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 11 DE JUNHO DE 2025

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE À DOUTORA CÉLIA MARIA ANDRADE FREITAS CORRÊA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete à DOUTORA CÉLIA MARIA ANDRADE FREITAS CORRÊA.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA

- 1ª Secretária da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 11 DE JUNHO DE 2025

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA MÉDICA À DOUTORA MILCE DE SOUZA RESENDE.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área Médica à DOUTORA MILCE DE SOUZA RESENDE.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA

- 1ª Secretária da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 11 DE JUNHO DE 2025

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NAS ÁREAS EMPRESARIAL E SOCIAL AO PASTOR RONIVALDO PAULO DO CARMO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito nas Áreas Empresarial e Social ao Pastor Ronivaldo Paulo do Carmo.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA

- 1ª Secretária da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 11 DE JUNHO DE 2025

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS AO SENHOR PAULO SÉRGIO VIEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área de Serviços Públicos ao Senhor PAULO SÉRGIO VIEIRA.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA

- 1ª Secretária da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 11 DE JUNHO DE 2025

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR JEAN CARLO SEABRA PEDROSA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor Jean Carlo Seabra Pedrosa.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA

- 1ª Secretária da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 11 DE JUNHO DE 2025

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NAS ÁREAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL AO SENHOR GILMAR ALVES BATISTA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito nas Áreas de Cidadania e Desenvolvimento Social ao Senhor GILMAR ALVES BATISTA.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA

- 1ª Secretária da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 18 DE JUNHO DE 2025

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO DEPUTADO FEDERAL ANTÔNIO PINHEIRO NETO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Deputado Federal ANTÔNIO PINHEIRO NETO.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA

- 1ª Secretária da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 18 DE JUNHO DE 2025

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR GILSON LUIZ RAMOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título da Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor Gilson Luiz Ramos.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA

- 1ª Secretária da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 18 DE JUNHO DE 2025

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO CHRISTIANO XAVIER.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Deputado Estadual Delegado Christiano Xavier.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA

- 1ª Secretária da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 18 DE JUNHO DE 2025

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR GELCIMAR DE OLIVEIRA NEVES.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor GELCIMAR DE OLIVEIRA NEVES.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA

- 1ª Secretária da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 18 DE JUNHO DE 2025

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO À SENHORA ADELINA EGG DE REZENDE.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área da Educação à Senhora Adelina Egg de Rezende.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA

- 1ª Secretária da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 18 DE JUNHO DE 2025

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO DOUTOR ARILSON ASTRESSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Doutor ARILSON ASTRESSE.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA

- 1ª Secretária da Câmara -

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Credenciamento;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 014/CD/INEX/CREDENCIAMENTO/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de objeto que deva ou possa ser contratado por meio de credenciamento, nos termos do disposto no art. 74, inciso IV c/c art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a Ata de Credenciamento nº 012/2025 do supramencionado Processo declarou habilitada a empresa SIGNUMWEB COMUNICAÇÃO INCLUSIVA LTDA;

Fica declarada CREDENCIADA a empresa SIGNUMWEB COMUNICAÇÃO INCLUSIVA LTDA no Processo Administrativo nº 023/2025, cujo objeto é o credenciamento, por inexigibilidade de licitação, de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços profissionais de tradução e interpretação de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais), a serem divididas entre os Credenciados, de forma equivalente e isonômica, em conformidade com a legislação e normas pertinentes e vigentes para tradução e interpretação simultânea em eventos (presenciais e virtuais), audiências e sessões da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG.

DÉCIMO (A) QUARTO (A) CREDENCIADO (A): SIGNUMWEB COMUNICAÇÃO INCLUSIVA LTDA (pessoa jurídica)

CNPJ/CPF: 27.785.481/0001-44

Inscrição solicitada em 25 de julho de 2025 às 10:08.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 04 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 048/2025- CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

TIPO: Menor Preço por Item

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 048/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025, por seu Presidente, HOMOLOGA, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento realizado pela Pregoeira da Câmara Municipal, cujo objeto foi ADJUDICADO às Empresas Vencedoras EMBACOM LTDA- Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 11- e à empresa VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA ME – Item 12- estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2025. Conselheiro Lafaiete, 13 de junho de 2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

Processo Administrativo nº 053/2025. Dispensa de Licitação nº 017/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: POSTO ELOHIM LTDA., com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, representada por Gilvane Justino de Assis. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de combustíveis automotivos, gasolina comum e etanol, por demanda, de forma parcelada, durante o período de 12 (doze) meses, para utilização no veículo oficial da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 17 de junho de 2025. Valor estimado: R\$ 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais). Dotação: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

Processo Administrativo nº 023/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025. Credenciamento. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: PEDRO CARLOS DA COSTA PECHINCHA – ME, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, representada por Pedro Carlos da Costa Pechincha. Objeto: Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços profissionais de tradução e interpretação de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais), para tradução e interpretação simultânea em eventos (presenciais e virtuais), audiências e sessões da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir de 18 de junho de 2025. Valor estimado: R\$ 3.489,60 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025

Processo Administrativo nº 023/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025. Credenciamento. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratado: PEDRO CARLOS DA COSTA PECHINCHA, pessoa física, com residência na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. Objeto: Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços profissionais de tradução e interpretação de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais), para tradução e interpretação simultânea em eventos (presenciais e virtuais), audiências e sessões da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir de 18 de junho de 2025. Valor estimado: R\$ 3.489,60 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Dotação: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

Processo Administrativo nº 023/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025. Credenciamento. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: MILENE CRISTINA BARBOSA SILVA, pessoa física, com residência na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. Objeto: Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços profissionais de tradução e interpretação de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais), para tradução e interpretação simultânea em eventos (presenciais e virtuais), audiências e sessões da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir de 23 de junho de 2025. Valor estimado: R\$ 3.489,60 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Dotação: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

Processo Administrativo nº 023/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025. Credenciamento. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: POLYANNA SANTOS NEREU, pessoa física, com residência na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. Objeto: Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços profissionais de tradução e interpretação de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais), para tradução e interpretação simultânea em eventos (presenciais e virtuais), audiências e sessões da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir de 18 de junho de 2025. Valor estimado: R\$ 3.489,60 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Dotação: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

Processo Administrativo nº 023/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025. Credenciamento. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: JANAINA SILVA BOTELHO BRAGA, pessoa física, com residência na cidade de Congonhas/MG. Objeto: Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços profissionais de tradução e interpretação de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais), para tradução e interpretação simultânea em eventos (presenciais e virtuais), audiências e sessões da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir de 23 de junho de 2025. Valor estimado: R\$ 3.489,60 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Dotação: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

Processo Administrativo nº 023/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025. Credenciamento. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: EFIGÊNIA DE FÁTIMA CORNÉLIO ALADIM, pessoa física, com residência na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. Objeto: Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços profissionais de tradução e interpretação de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais), para tradução e interpretação simultânea em eventos (presenciais e virtuais), audiências e sessões da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir de 18 de junho de 2025. Valor estimado: R\$ 3.489,60 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Dotação: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

Processo Administrativo nº 023/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025. Credenciamento. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratado: MARLON DE PAULA BRAGA, pessoa física, com residência na cidade de Congonhas/MG. Objeto: Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços profissionais de tradução e interpretação de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais), para tradução e interpretação simultânea em eventos (presenciais e virtuais), audiências e sessões da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir de 23 de junho de 2025. Valor estimado: R\$ 3.369,60 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Dotação: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

Processo Administrativo nº 023/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025. Credenciamento. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva.

Contratada: BR LIBRAS LTDA, com sede na cidade de Poços de Caldas/MG, representada por Raphael Henrique Ribeiro Sansão. Objeto: Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços profissionais de tradução e interpretação de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais), para tradução e interpretação simultânea em eventos (presenciais e virtuais), audiências e sessões da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir de 30 de junho de 2025. Valor estimado: R\$ 3.369,60 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

Processo Administrativo nº 023/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025. Credenciamento. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: POLYANNA SANTOS NEREU, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, representada por Polyanna Santos Nereu. Objeto: Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços profissionais de tradução e interpretação de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais), para tradução e interpretação simultânea em eventos (presenciais e virtuais), audiências e sessões da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir de 18 de junho de 2025. Valor estimado: R\$ 3.369,60 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

Processo Administrativo nº 023/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025. Credenciamento. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: YASMIN GABRIELLE LIMA PASCOAL, pessoa física, com residência na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. Objeto: Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços profissionais de tradução e interpretação de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais), para tradução e interpretação simultânea em eventos (presenciais e virtuais), audiências e sessões da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir de 26 de junho de 2025. Valor estimado: R\$ 3.088,80 (três mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Dotação: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

Processo Administrativo nº 023/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025. Credenciamento. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: CREUSA CRISTINA DE JESUS LOATI, pessoa física, com residência na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. Objeto: Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços profissionais de tradução e interpretação de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais), para tradução e interpretação simultânea em eventos (presenciais e virtuais), audiências e sessões da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir de 19 de junho de 2025. Valor estimado: R\$ 3.088,80 (três mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Dotação: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

Processo Administrativo nº 023/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025. Credenciamento. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: DEBORA APARECIDA DOS SANTOS, pessoa física, com residência na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. Objeto: Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços profissionais de tradução e interpretação de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais), para tradução e interpretação simultânea em eventos (presenciais e virtuais), audiências e sessões da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir de 16 de julho de 2025. Valor estimado: R\$ 3.088,40 (três mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

Processo Administrativo nº 023/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025. Credenciamento. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: 60.579.533 JANAINA SILVA BOTELHO BRAGA, com sede na cidade de Congonhas/MG, representada por Janaina Silva Botelho Braga. Objeto: Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços profissionais de tradução e interpretação de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais), para tradução e interpretação simultânea em eventos (presenciais e virtuais), audiências e sessões da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir de 15 de julho de 2025. Valor estimado: R\$ 3.088,40 (três mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

Contrato Administrativo nº 035/2021. Pregão Presencial nº 005/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais. Contratada: R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, pessoa jurídica com sede na cidade de Belo Horizonte/MG. Data da rescisão: 25 de julho de 2025. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025

Processo Administrativo nº 048/2025. Pregão Eletrônico nº 008/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: EMBACOM LTDA., pessoa jurídica, representada por Camila Fabiana Silva Nunes. Objeto: registro dos preços classificados no Pregão Eletrônico nº 008/2025, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do mesmo Instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa para prestação de serviços gráficos para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 02 de julho de 2025. Valor total estimado R\$ 51.510,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e dez reais). Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025

Processo Administrativo nº 048/2025. Pregão Eletrônico nº 008/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: VT PRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA., pessoa jurídica, representada por Priscila Consani das Mercês Oliveira. Objeto: registro dos preços classificados no Pregão Eletrônico nº 008/2025, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do mesmo Instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa para prestação de serviços gráficos para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 15 de julho de 2025. Valor total estimado R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2025

Credenciamento. Credenciante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Credenciada: A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA., pessoa jurídica, com sede na cidade de Cruz Machado/PR, representada por Cristiano Ribas Mitura. Objeto: Credenciamento de agências de viagens e turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais com transporte Conselheiro Lafaiete/Aeroporto e Aeroporto/Conselheiro Lafaiete, conforme demanda da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 5 (cinco) anos. Data da assinatura: 10 de julho de 2025. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2025

Credenciamento. Credenciante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Credenciada: NOAR TURISMO LTDA., pessoa jurídica, com sede na cidade de Chapecó/SC, representada por Mauro Alves Ferreira. Objeto: Credenciamento de agências de viagens e turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais com transporte Conselheiro Lafaiete/Aeroporto e Aeroporto/Conselheiro Lafaiete, conforme demanda da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 5 (cinco) anos. Data da assinatura: 10 de julho de 2025. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2025

Credenciamento. Credenciante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Credenciada: ROFAMO'S AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., pessoa jurídica, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, representada por Roseni de Fátima Moraes. Objeto: Credenciamento de agências de viagens e turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais com transporte Conselheiro Lafaiete/Aeroporto e Aeroporto/Conselheiro Lafaiete, conforme demanda da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 5 (cinco) anos. Data da assinatura: 10 de julho de 2025. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022

Processo Administrativo nº 028/2022. Pregão Presencial nº 005/2022. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: RPA REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. – ME, pessoa jurídica, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, representada por Aprígio José Rodrigues Neto. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 050/2022. Vigência: início em 04 de julho de 2025 e término em 03 de julho de 2026. Percentual do reajuste: 5,20% (cinco vírgula vinte por cento). Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.025,76 (mil e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

Processo Administrativo nº 064/2019. Pregão Presencial nº 010/2019. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: JJ PAPELARIA E LIVRARIA LTDA., pessoa jurídica, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, representada por Júlia Facundo Moreira de Souza Bartolomeu. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2020. Vigência: início em 15 de julho de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025. Dotação orçamentária: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

Processo Administrativo nº 064/2025. Dispensa de Licitação nº 018/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: BHG ENGENHARIA LTDA., com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Bruno Henrique Soares Gazzinelli Cruz. Objeto: contratação dos serviços de perícia e avaliação de engenharia civil para assessorar tecnicamente a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete para investigar supostas irregularidades em três obras do Município de Conselheiro Lafaiete. Vigência: início em 25 de agosto de 2025 e término em 26 de fevereiro de 2026. Valor total estimado: R\$ 23.937,00 (vinte e três mil, novecentos e trinta e sete reais). Dotação: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Contratação, que foi devidamente justificado;
Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 023/CD/DISP/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 043/2025 da Agente de Contratação justifica a presente contratação;

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação dos serviços de perícia e avaliação de Engenharia Civil para assessorar tecnicamente a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete para investigar supostas irregularidades em 3 (três) obras do Município de Conselheiro Lafaiete - MG, com fundamento no inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do mencionado processo, conforme previsto no artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: BHG ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 35.094.332/0001-67 - CREA-MG: 65923

RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRUNO HENRIQUE SOARES GAZZINELLI CRUZ - RNP: 1418002135

ENDEREÇO: Rua Henrique Sales, 54 - Apt 202 - Luxemburgo

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.380-280.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO

Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade.....: 1.01.1 GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....: 01 - Legislativa

Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa

Classif. Orçamentária.....: 01.031.0027.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

VALOR DA DESPESA: R\$ 23.937,00 (vinte e três mil, novecentos e trinta e sete reais).

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Leonardo Bruno Azevedo Oliveira, matrícula nº 302 - Gestor de Contrato;

Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, matrícula nº 164 - Fiscal de Contrato Titular;

Giovanna Alice Silva e Souza, matrícula nº 300 - Fiscal de Contrato Substituta.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 11 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

Contratação Temporária. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: CAMILA MARIA DE MORAES MOREIRA. Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público para exercício das funções de Assessor Parlamentar I, junto ao Gabinete do Vereador João Paulo Fernandes Resende, em substituição à Servidora Vanda Cláudia Felestrino, que se encontra em gozo de licença saúde. Vigência: início em 11 de agosto de 2025 e término em 22 de outubro de 2025. Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX, da CRFB/88 e artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 08, de 28 de setembro de 1994, com redação dada pela Resolução nº 03, de 08 de agosto de 2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 019/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Contratação, que foi devidamente justificado;
Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 024/CD/DISP/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 045/2025 da Agente de Contratação justifica a presente contratação;

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos para reparos na rede elétrica interna do prédio da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

NOME DO CREDOR: CASA MIX MATERIAIS LTDA

CNPJ/CPF 583476880001-60

ENDEREÇO: Rua Arthur Bernardes, 877 - loja 2/3

Conselheiro Lafaiete/MG, CEP: 36.404-046.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO

Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....: 01 - Legislativa

Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa

Classif. Orçamentária.....: 01.031.0027.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VALOR DA DESPESA: R\$ 2285,300 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Paulo Sérgio Vieira, matrícula nº 147 - Gestor de Contrato;

Flávio José de Souza Bruno, matrícula nº 298 - Fiscal de Contrato Titular

Giovanna Alice Silva e Souza, matrícula nº 300 - Fiscal de Contrato Substituta.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 04 DE SETEMBRO DE 2025

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Contratação, que foi devidamente justificado;
Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 025/CD/DISP/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 046/2025 da Agente de Contratação justifica a presente contratação;

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de 60 (sessenta) licenças do antivírus ESET PROTECT ENTRY pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

NOME DO CREDOR: GCTI SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/CPF 08.623.326/0001-87

ENDEREÇO: Rua Dante, 191, apto 101 - Bairro São Lucas

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.240-290

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO

Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....: 01 - Legislativa

Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa

Classif. Orçamentária.....: 01.031.0027.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

VALOR DA DESPESA: R\$ 7350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais)

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Daniella Inácio de Barros, matrícula nº 170 - Gestora de Contrato;

Flávio José de Souza Bruno, matrícula nº 298 - Fiscal de Contrato Titular

Giovanna Alice Silva e Souza, matrícula nº 300 - Fiscal de Contrato Substituta.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 10 DE SETEMBRO DE 2025

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Contratação, que foi devidamente justificado;
Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 026/CD/DISP/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 047/2025 da Agente de Contratação justifica a presente contratação;

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa transporte coletivo de passageiros para transportar de alunos das escolas sediadas no Município que irão participar da "Semana do Poder Legislativo" da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

NOME DO CREDOR: EXPRESSO TRANSLIDER LTDA

CNPJ/CPF: 21.115.183/0001-60

ENDEREÇO: Avenida Furtado, 205- São Sebastião

Conselheiro Lafaiete/MG, CEP: 36.406-066

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO

Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....: 01 - Legislativa

Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa

Classif. Orçamentária.....: 01.031.0027.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

VALOR DA DESPESA: R\$ 10000,00 (dez mil reais)

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Leonardo Bruno Azevedo Oliveira, matrícula nº 302 - Gestor de Contrato;

Flávio José de Souza Bruno, matrícula nº 298 - Fiscal de Contrato Titular

Giovanna Alice Silva e Souza, matrícula nº 300 - Fiscal de Contrato Substituto

CONSELHEIRO LAFAIETE, 10 DE SETEMBRO DE 2025

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Credenciamento;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 014/CD/INEX/CREDENCIAMENTO/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de objeto que deva ou possa ser contratado por meio de credenciamento, nos termos do disposto no art. 74, inciso IV c/c art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a Ata de Credenciamento nº 011/2025 do supramencionado Processo declarou habilitada a interessada 60.579.533 JANAINA SILVA BOTELHO BRAGA;

Fica declarada CREDENCIADA a interessada 60.579.533 JANAINA SILVA BOTELHO BRAGA no Processo Administrativo nº 023/2025, cujo objeto é o credenciamento, por inexigibilidade de licitação, de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços profissionais de tradução e interpretação de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais), a serem divididas entre os Credenciados, de forma equivalente e isonômica, em conformidade com a legislação e normas pertinentes e vigentes para tradução e interpretação simultânea em eventos (presenciais e virtuais), audiências e sessões da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG.

DÉCIMO (A) TERCEIRO (A) CREDENCIADO (A): 60.579.533 JANAINA SILVA BOTELHO BRAGA (pessoa jurídica)

CNPJ/CPF: 60.579.533/0001-00

Inscrição solicitada em 23 de junho de 2025 às 11:25.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 03 DE JULHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Credenciamento;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 013/CD/INEX/CREDENCIAMENTO/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de objeto que deva ou possa ser contratado por meio de credenciamento, nos termos do disposto no art. 74, inciso IV c/c art. 79, inciso III da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que as Atas de Credenciamento nºs 007 e 008/2025 do supramencionado Processo declararam habilitadas as empresas NOAR TURISMO LTDA e ROFAMOS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA;

Ficam declaradas CREDENCIADAS as empresas NOAR TURISMO LTDA e ROFAMOS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA no Processo Administrativo nº 024/2025, cujo objeto é o credenciamento de agências de viagens e turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais com transporte Conselheiro Lafaiete/Aeroporto e Aeroporto/Conselheiro Lafaiete, conforme demanda da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG.

NOME DA EMPRESA CREDENCIADA: NOAR TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 18.780.623/0001-90

ENDEREÇO: Rua São Miguel do Oeste, nº 426 – Letra E – Efapi

Chapecó-SC – CEP: 89.809-550.

NOME DA EMPRESA CREDENCIADA: ROFAMOS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 38.560.553/0001-71

ENDEREÇO: Rua Tavares de Melo, nº 152 – Centro

Conselheiro Lafaiete-MG – CEP: 36.400-059.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 09 DE JULHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

DECLARAÇÃO DE INABILITAÇÃO Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Credenciamento;

Considerando que a Ata de Credenciamento nº 009/2025 do supramencionado Processo declarou inabilitada a empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA pelo descumprimento da solicitação de complementação da documentação de habilitação no prazo estabelecido no Item 6.2.1 do Edital;

Fica indeferida a inscrição no Credenciamento e declarada INABILITADA a empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, nos termos do disposto no Item 6.2.2 do Edital do Processo Administrativo nº 024/2025, cujo objeto é o credenciamento de agências de viagens e turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais com transporte Conselheiro Lafaiete/Aeroporto e Aeroporto/Conselheiro Lafaiete, conforme demanda da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG.

NOME DO (A) INTERESSADO (A): FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 08.808.153/0001-71

CONSELHEIRO LAFAIETE, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Credenciamento;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 013/CD/INEX/CREDENCIAMENTO/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de objeto que deva ou possa ser contratado por meio de credenciamento, nos termos do disposto no art. 74, inciso IV c/c art. 79, inciso III da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a Ata de Credenciamento nº 010/2025 do supramencionado Processo declarou habilitada a empresa KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA;

Fica declarada CREDENCIADA a empresa KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA no Processo Administrativo nº 024/2025, cujo objeto é o credenciamento de agências de viagens e turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais com transporte Conselheiro Lafaiete/Aeroporto e Aeroporto/Conselheiro Lafaiete, conforme demanda da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG.

NOME DA EMPRESA CREDENCIADA: KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA

CNPJ/CPF: 34.140.729/0001-85

ENDEREÇO: Rua Monsenhor Gonzales, nº 350 – Sala 7 Edif Unique – Centro

Manhuaçu-MG - CEP: 36.900-028

CONSELHEIRO LAFAIETE, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Contratação, que foi devidamente justificado;
Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 027/CD/DISP/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Dispensa de Licitação, para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos, nos termos do artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 048/2025 da Agente de Contratação justifica a presente contratação;

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviço de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, a ser prestado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, visando ao acesso a banco de dados de pareceres jurídicos com foco em Direito Administrativo, estudos técnicos, consultas escritas virtuais e consultas telefônicas, para atendimento às necessidades legislativas, administrativas e da Procuradoria do Legislativo, pelo período de 1 (um) ano, com fundamento no inciso XV, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo administrativo nº 079/2025, conforme previsto no art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM

CNPJ/CPF: 33.645.482/0001-96

ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 72 - Complemento Rua Buenos Aires 19 - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.041-002.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO

Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....: 01 - Legislativa

Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa

Classif. Orçamentária.....: 01.031.0027.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR DA DESPESA: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Leonardo Bruno Azevedo Oliveira, matrícula nº 302 - Gestor de Contrato;

Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, nº 164 - Fiscal de Contrato Titular; e

Flávio José de Souza Bruno, matrícula nº 298 - Fiscal de Contrato Substituto.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Contratação, que foi devidamente justificado;
Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 028/CD/INEX/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Inexigibilidade de Licitação, ante a inviabilidade de competição, nos termos do disposto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 050/2025 da Agente de Contratação justifica a presente contratação;

É Inexigível a Licitação para a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o pagamento da franquia obrigatória estabelecida na apólice do seguro contratado pela Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG para realização de reparos no veículo oficial em razão de danos causados durante a sua utilização, em oficina autorizada pela Gente Seguradora S.A., com fundamento no artigo 74, inciso I, da referida Lei, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do supramencionado processo, conforme previsto no artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: RONEI RAIMUNDO NUNES

CNPJ/CPF: 01.230.649/0001-61

ENDEREÇO: Rua Alcides Rodrigues de Oliveira, nº 231 – São Dimas

Conselheiro Lafaiete-MG – CEP: 36.407-092

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO

Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....: 01 - Legislativa

Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa

Classif. Orçamentária.....: 01.031.0027.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR DA DESPESA: R\$ 6.277,00 (seis mil, duzentos e setenta e sete reais).

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Paulo Sérgio Vieira, matrícula nº 147 - Gestor de Contrato;

Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, matrícula nº 164 - Fiscal de Contrato Titular; e

André Luiz Ferreira, matrícula nº 303- Fiscal de Contrato Substituto.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Contratação, que foi devidamente justificado;
Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 029/CD/DISP/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 051/2025 da Agente de Contratação justifica a presente contratação;

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de licença de ferramenta para pesquisa de preços, com no mínimo 2 (dois) acessos simultâneos para usuários, pelo período de 1 (um) ano, para uso da Comissão de Preparação e dos Setores Demandantes da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do mencionado processo, conforme previsto no art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ/CPF: 07.797.967/0001-95

ENDEREÇO: Rua Izabel A Redentora, nº 2.356 – Edif. Loewen Sala 117- Bairro Centro

São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO

Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....: 01 - Legislativa

Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa

Classif. Orçamentária.....: 01.031.0027.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

VALOR DA DESPESA: R\$ 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais).

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Leonardo Bruno Azevedo Oliveira, matrícula nº 302 - Gestor de Contrato;

Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, nº 164 - Fiscal de Contrato Titular; e

Flávio José de Souza Bruno, matrícula nº 298 - Fiscal de Contrato Substituto.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -



JORNAL DO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE 32ª Legislatura

Presidente: Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva

Vice-Presidente: Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida

1ª Secretária da Câmara: Vereadora Regina da Silva Costa

2ª Secretária da Câmara: Vereadora Simone do Carmo Silva

1º Tesoureiro da Câmara: Vereador Samuel Carlos de Souza

2º Tesoureiro da Câmara: Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

Jornal do Legislativo: Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Gestora de Publicações Oficiais e Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro. Conselheiro Lafaiete - MG. CEP 36400-067

Telefone: (31) 7698103 E-mail: publicacao@conselheirilafaiete.mg.gov.br

JORNAL DO LEGISLATIVO - ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE -
Instituído pela Resolução nº 5, de 3 de dezembro de 2025.

CONSELHEIRO
LAFAIETE CAMARA
MUNICIPAL:19380
914000153

Assinado de forma digital
por CONSELHEIRO LAFAIETE
CAMARA
MUNICIPAL:1938091400015
3
Dados: 2025.10.09 17:28:08
-03'00'